PORTARIA Nº 757, de 02 de Janeiro de 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências".

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG).

CONSIDERANDO a vacância no Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo CCL-08, que se deu com a exoneração do seu até então titular, em 31/12/2024, por ser cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, em razão Do final da legislatura passada e das eleições para a nova direção da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, para a atual;

CONSIDERANDO a nova Presidente eleita e empossada ter a necessidade de manter provido referido cargo, cujas atividades são essenciais ao bom andamento dos trabalhos inerentes ao regular funcionamento do Gabinete da Presidência e por conseguinte do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 42 da Lei Municipal Nº 3.472 de 22 de abril de 2015: *(O servidor efetivo e comissionado fará jus a gratificação especial por conclusão de nível de escolaridade superior ao exigido para o seu cargo de provimento efetivo, e desde que a ele diretamente relacionado, nos seguintes limites: [...] III - curso de especialização* ***latu sensu****, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente: 12% (doze por cento) do vencimento base do cargo efetivo;*

CONSIDERANDO o nível de escolaridade para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência-Símbolo CCL 08 ser o de **Ensino Médio Completo** e que a servidora abaixo nomeada comprovou possuir curso de Especialização ***latu sensu***, conforme Histórico Escolar que fez juntada à sua documentação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ***"ad nutum"***, em regime de comissão, a Sra. **Sabrina de Oliveira Henrique**, CPF XXX.999.216-XX, a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência -Símbolo CCL-08, criado pela Lei Municipal Nº 3.472/2015 e alterações posteriores, com os vencimentos e vantagens do cargo previstas em lei, vantagens estas no percentual de 12%(doze por cento).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 02 de janeiro de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 757, de 02 de Janeiro de 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências".

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG).

CONSIDERANDO a vacância no Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo CCL-08, que se deu com a exoneração do seu até então titular, em 31/12/2024, por ser cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, em razão Do final da legislatura passada e das eleições para a nova direção da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, para a atual;

CONSIDERANDO a nova Presidente eleita e empossada ter a necessidade de manter provido referido cargo, cujas atividades são essenciais ao bom andamento dos trabalhos inerentes ao regular funcionamento do Gabinete da Presidência e por conseguinte do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 42 da Lei Municipal Nº 3.472 de 22 de abril de 2015: *(O servidor efetivo e comissionado fará jus a gratificação especial por conclusão de nível de escolaridade superior ao exigido para o seu cargo de provimento efetivo, e desde que a ele diretamente relacionado, nos seguintes limites: [...] III - curso de especialização* ***latu sensu****, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente: 12% (doze por cento) do vencimento base do cargo efetivo;*

CONSIDERANDO o nível de escolaridade para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência-Símbolo CCL 08 ser o de **Ensino Médio Completo** e que a servidora abaixo nomeada comprovou possuir curso de Especialização ***latu sensu***, conforme Histórico Escolar que fez juntada à sua documentação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ***"ad nutum"***, em regime de comissão, a Sra. **Sabrina de Oliveira Henrique**, CPF XXX.999.216-XX, a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência -Símbolo CCL-08, criado pela Lei Municipal Nº 3.472/2015 e alterações posteriores, com os vencimentos e vantagens do cargo previstas em lei, vantagens estas no percentual de 12%(doze por cento).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 02 de janeiro de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2025/2026